

Senhora das Neves) e 12 de dezembro (Emancipação Política do Município), nos termos do Decreto n. 047/2018, de 27 de março de 2018. Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEIM/0004, de 4 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 1.753/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem no dia 12 de abril (Jubileu de Nossa Senhora das Dores), nos termos da Lei Municipal n. 3.484, de 19 de dezembro de 2001, e Decreto n. 763, de 3 de dezembro de 2018. Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEIM/0005, de 7 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 38.124/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia), 31 de agosto (São Raimundo - Aniversário da Cidade) e 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), nos termos das Leis Municipais n. 6.892/1996, de 30 de dezembro de 1996, e n. 12.441/2016, de 7 de junho de 2016. Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEIM/0007, de 8 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 3.835/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Divinópolis nos dias 1º de junho (Dia de São Firmino) e 8 de dezembro (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 744/1967, de 7 de abril de 1967. Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEIM/0008, de 11 de fevereiro de 2019.